



# **Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP**

# **Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **EXECUTIVO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017

DECRETO N.º 049/2017

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba e, CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira da Paixão, dia 14/04/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais não funcionarão na quinta-feira, 13/04/2017, a partir das 08:00h, etc,....

**RESOLVE:**

Art.: 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Pracuúba, o dia 13/04/2017, quinta feira, a partir das 08:00h, em decorrência do Feriado da Sexta-Feira da Paixão.

**Parágrafo Único:** O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergências do setor público municipal, na área de saúde e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art.: 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.: 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuuba-AP, 12 de Abril de 2017.



BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS  
Prefeita do Município de Pracuúba